



PORTARIA NORMATIVA Nº003/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO E CONCESSÃO INICIAL DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2023 DO COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ: INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/ ENTREVISTA SOCIAL /RESULTADO E MATRÍCULA

O COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ, neste ato, representado por seu Diretor-Geral, Ilmário de Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições regimentais e das prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO: o Edital Unificado 001/2022 do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora - CNPJ 13.010.707/0001-20, mantenedora dos Colégios Salesianos São José/Natal e Dom Bosco/Parnamirim;

RESOLVE:

Normatizar as etapas do processo seletivo de RENOVAÇÃO E CONCESSÃO INICIAL de bolsas de estudo do Colégio Salesiano São José para o ano letivo 2023, a saber:

1. DO CALENDÁRIO

Data	Etapa	Local/Horário
10/8/2022	Publicação do Edital Unificado do Grupo Educacional Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora para a Educação Básica - Processo de Renovação e Concessão de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo de 2023.	Site da Inspeção Salesiana do Nordeste do Brasil Endereço: https://www.salesianos.org.br
17/08/2022 a 31/08/2022 (12h)	Inscrição para o Processo de Renovação e Concessão de Bolsas de Estudo, através da Portaria Normativa disponibilizada por cada Unidade de Educação Básica do Grupo Educacional Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora.	Site do Colégio Salesiano São José Endereço: https://salesianorn.com.br/saojose/
17/08/2022 a 31/08/2022 (12h)	Entrega de documentação (digitalizada e anexada à inscrição, conforme item 3, desta Portaria Normativa).	
17/10/2022 (18h)	Divulgação do Resultado do Processo de Renovação e Concessão de Bolsas de Estudo, através da Portaria Normativa disponibilizada por cada Unidade de Educação Básica do Grupo Educacional Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora.	

Colégio SALESIANO SÃO JOSÉ

Largo Dom Bosco, 335 Ribeira – CEP 59.012-530 – Natal/RN – Tel.: (84) 3211-4220
E-mail: centraldeatendimentosjnatal@salesianos.org.br – Home page: www.salesianorn.com.br
CNPJ: 13.010.707/0003-92



18/10/2022 a 18/11/2022	Assinatura do Termo de Concessão e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/Matrícula.	Na secretaria do Colégio
----------------------------	---	--------------------------

2. DO PÚBLICO-ALVO DA FILANTROPIA

O público-alvo da filantropia do Colégio Salesiano São José são os alunos (as) interessados (as) em participar do processo seletivo para renovação ou concessão inicial de bolsas de estudo para: Educação Infantil, níveis III, IV e V; Ensino Fundamental I, do 1º ao 5ºano, Ensino Fundamental II, do 6º ao 9ºano, ou Ensino Médio, da 1ª a 3ªsérie.

3. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROVANTE

3.1 Antes da inscrição, os interessados deverão ler o passo a passo dos documentos orientativos, A e B, a seguir apresentados:

- A) [GUIA PARA SOLICITAÇÃO ON-LINE DE BOLSAS FILANTRÓPICAS 2023](#)
- B) [INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS FILANTRÓPICAS 2023.](#)

3.2 As inscrições e a entrega da documentação serão, exclusivamente, on-line e conforme o seguinte:

3.2.1 As inscrições e a entrega da documentação ocorrerão no período de **17/08/2022 a 31/08/2022.**

3.2.2 As inscrições e a entrega da documentação serão realizadas por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

PARA ALUNOS MATRICULADOS (VETERANOS)

RENOVAÇÃO de bolsas de estudo, acessar:

https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=SALE_NATAL

CONCESSÃO INICIAL de bolsas de estudo, acessar:

http://app2.activesoft.com.br/sistema/entrar.asp?p=SALE_NATAL&Reserva=1

PARA ALUNOS NÃO MATRICULADOS (NOVATOS)

CONCESSÃO INICIAL de bolsas de estudo: o (a) responsável deverá fazer a inscrição e apresentar os documentos exigidos, em seguida, receberá o login e a senha para a solicitação do desconto filantropia. **Acessar:**

https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=SALE_NATAL

Colégio Salesiano São José

Largo Dom Bosco, 335 Ribeira – CEP 59.012-530 – Natal/RN – Tel.: (84) 3211-4220
E-mail: centraldeatendimentosjnatal@salesianos.org.br – Home page: www.salesianorn.com.br
CNPJ: 13.010.707/0003-92



4. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 Serão motivos de indeferimento da inscrição, sem aviso posterior ao (à) responsável pelo aluno(a)/candidato(a), as seguintes situações:

- a. Candidatura que apresente **renda per capita familiar** superior a 3 salários mínimos vigentes - R\$3636,00 (Três mil, seiscentos e trinta e seis reais).
- b. A falta ou incompletude de quaisquer dos documentos comprovantes da condição socioeconômica familiar, previstos no [Edital Unificado 001/2022](#);
- c. Documentos ilegíveis, rasurados ou borrados, ou ainda faltando datação e assinatura do responsável, quando for o caso (por exemplo: contracheques).

5. DA ENTREVISTA SOCIAL E VISITA DOMICILIAR

5.1 A **entrevista social** será realizada a critério da assistente social responsável, quando esta julgar necessário, de modo on-line (por meio do computador ou do celular, via aplicativo previamente indicado) ou presencial, podendo haver, mediante a necessidade, **visita domiciliar** para contribuir com a análise.

5.2 A escola entrará em contato, por telefone e e-mail, com o (a) responsável pelo(a) aluno(a)/candidato(a), para agendamento da entrevista social e/ou visita domiciliar, quando for o caso.

6. DO RESULTADO

6.1 A lista com os (as) alunos (as) aprovados (as) para a renovação ou concessão inicial das bolsas de estudo do Colégio Salesiano São José estará publicada no site do colegio <https://salesianorn.com.br/saojose/> a partir das **18h00 do dia 17/10/2022**.

6.2 A lista, da qual trata o item 6.1, conterá os nomes de todos (as) os (as) alunos (as) que possuem o perfil socioeconômico de que trata a Lei da Filantropia (Lei 12.101/2009), em ordem alfabética.

6.3 A aprovação no processo seletivo não garante a renovação ou concessão inicial de bolsa, seja integral (100%) ou parcial (50%), sendo necessário que o (a) aluno (a) aprovado(a) aguarde a convocatória para matrícula, na forma prevista no item 9.1 do Edital Unificado 001/2022.

7. DA CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA

7.1 Os (as) alunos/alunas bolsistas da filantropia, ano letivo 2022, candidatos à **RENOVAÇÃO** de bolsas de estudo para o ano letivo 2023, terão prioridade, consoante dicção do artigo 5º da Lei nº9870, de 23 de novembro de 1999, respeitadas as

Colégio SALESIANO SÃO JOSÉ

Largo Dom Bosco, 335 Ribeira – CEP 59.012-530 – Natal/RN – Tel.: (84) 3211-4220
E-mail: centraldeatendimentosjnatal@salesianos.org.br – Home page: www.salesianorn.com.br
CNPJ: 13.010.707/0003-92



exigências do Edital Unificado 001/2022 do Colégio Salesiano N.Sra Auxiliadora (mantenedora do Colégio Salesiano Sao Jose - Natal/RN).

7.2 A escola fará a convocação para matrícula do aluno (a) selecionado (a), por telefone e e- mail.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1** O (a) aluno (a) aprovado (a) para a renovação ou concessão inicial de bolsa de estudo e convocado (a) para matrícula, deverá comparecer ao Colégio Salesiano Sao José na data informada.
- 8.2** O não comparecimento do (a) responsável pelo aluno (a) para realização da matrícula, no prazo indicado, ensejará na perda da bolsa de estudo.
- 8.3** O (a) aluno (a) novato (a), aprovado (a) para concessão inicial de bolsa de estudo e convocado (a) para matrícula, deverá realizar a inscrição e participar do processo de adaptação e sondagem, sendo condição necessária para efetivação de sua matrícula.

Natal/RN, 17 de agosto de 2022.

Pe. Ilmario de Souza Pinheiro

Pe. Ilmario de Souza Pinheiro
Diretor-Geral